

**ATA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS E SECRETARIADA PELA VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO.**

Compareceram às onze horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins, Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Lúcia Gleidevania Rabelo, Marcos Alberto Viana de Andrade, Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, Raquel Menezes Girão e Rose Mayre Monteiro Oliveira. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de outubro do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Nada constou. Nenhum vereador fez uso da tribuna no Pequeno e no Grande Expediente. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei Nº 042/2024 que Autoriza a doação do imóvel que indica ao Estado do Ceará, e dá outras providências. Aprovado em dois turnos de votações, sem interstício de tempo, conforme acordo de lideranças. Projeto de Lei Nº 044/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morada Nova para o Exercício Financeiro de 2025, na forma que indica. Aprovado em Primeiro Turno de Votação. Projeto de Resolução Nº 010/2024, OBJETO: Dispõe sobre o uso de Tecnologia para o Envio da Prestação de Contas Mensal do Prefeito, Secretários, Gestores e Ordenadores de Despesa, através de Sistema Eletrônico, e Recebimento por parte desse Poder Legislativo, bem como a elaboração, remessa e disponibilização de dados da Gestão Fiscal para fiscalização por parte da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, e dá outras providências. Aprovado em dois turnos de votações. Projeto de Emenda Nº 002/2024 Altera o art. 129, com seu parágrafo, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova/CE, para garantir transporte de estudantes universitários de Morada Nova/CE que estudam em outros Municípios, podendo ser em outro estado diverso. Aprovado em Primeiro Turno de Votação. Foram votados os requerimentos. Não havendo mais o que tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Trinta e Um de Outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Raquel



Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: \_\_\_\_\_

1ª Secretária: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MORADA  
NOVA**  
A CASA  
DO POVO

